

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP
Nº 64241.008570/2025-54

RPA
Nº 1745

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: VALTEMBERG LOPES CO

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de OUTUBRO.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SCRG-EROCP				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1745	10/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.494,62

(nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

[illegible][illegible]

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	9.494,62
-----------------------------------	-----	----------

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00	
III SEST (1,5%)	R\$	28,48	
IV SENAT (1,0%)	R\$	18,98	
V INSS (11,0%)	R\$	208,88	
VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$ 256,34

VALOR LÍQUIDO R\$ 9.238,28

LOCAL/DATA: _____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

LIQ./PAGAMENTO - PF

NATAL-RN, 10 de novembro de 2026

1663 12/5/2001 B Adm Gu N

20 NE 847

20 R# 1888

20 MS 6518

20 09

20 CP

3 13

20 03

20 NS

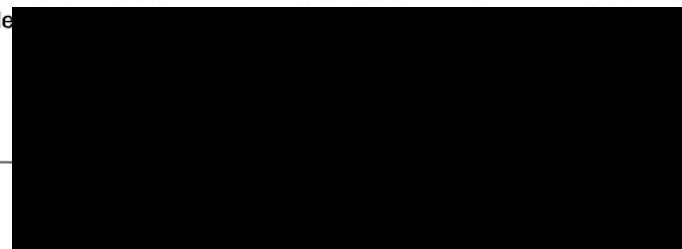
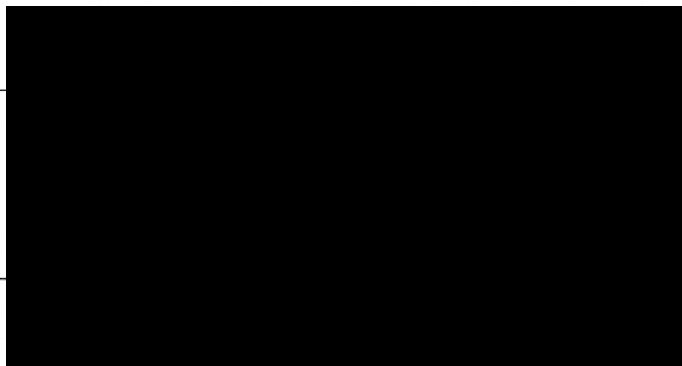
**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

PRESTADOR DE SERVIÇO:

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)	
CARAÚBAS			0.80	18	10.8	12.30	1	64.0	629,760	
			0.80	16	9.6	12.30	1	40.0	393,600	
			0.80	20	12	12.30	1	48.0	472,320	
			0.80	23	13.8	12.30	1 (2)	39.0	383,760	
			0.80	10	6	12.30	1	39.0	383,760	
			0.80	20	12	12.30	1	56.0	551,040	
			0.80	13	7.8	12.30	1	9.0	88,560	
			0.80	8	4.8	12.30	1	54.0	531,360	
			0.80	20	12	12.30	1	46.0	452,640	
			0.80	13	7.8	12.30	1	45.0	442,800	
			0.80	19	11.4	12.30	1	14.0	137,760	
			0.80	10	6	12.30	1	38.0	373,920	
			0.80	15	9	12.30	1	8.0	78,720	
			0.80	9	5.4	12.30	1	41.0	403,440	
			0.80	14	8.4	12.30	1	47.0	462,480	
			0.80	18	10.8	12.30	1	41.0	403,440	
			0.80	10	6	12.30	1	43.0	423,120	
			0.80	22	13.2	12.30	1 (2)	45.0	442,800	
			0.80	20	12	12.30	1	55.0	541,200	
			0.80	20	12	12.30	1	38.0	373,920	
			0.80	20	12	12.30	1	52.0	511,680	
			0.80	15	9	12.30	1	23.9	235,176	
			0.80	14	8.4	12.30	1	31.0	305,040	
			0.80	5	3	12.30	1	48.0	472,320	
Total do município:				-	372	223.2	-	24 (26)	-	9,494,62
Total:				-	372					



NATAL-RN, 05 de novembro de



Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/10/2025 Até 31/10/2025

27	Qtd carradas previstas
23	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
03	Qtd carradas que não foram entregues (X)

Motorista:

Placa:

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome	Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	22476993	02/10/2025 06:32	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47962 SERROTE VERMELHO 1	41.00	
2	22478424	02/10/2025 09:44	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	57663 PIRAQUIRA	68.33	
3	22486060	06/10/2025 10:10	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	57661 TABULEIRO GRANDE	43.93	
4	22487535	06/10/2025 13:31	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47940 PITOMBEIRAS	43.93	
5	22491823	07/10/2025 10:45	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	171488 LAGOA DO JUNCO	47.31	
6	22494725	07/10/2025 13:55	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47904 ILHARGA	47.31	
7	22495259	08/10/2025 07:20	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47909 ABDERAMANT	34.17	
8	22496921	08/10/2025 10:40	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	84111 RIACHO DO MULATO 2	27.95	
9	22507961	13/10/2025 06:47	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	173310 RIACHO GRANDE	30.75	
10	22509415	13/10/2025 10:06	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47908 BORRACHA	30.75	
11	22510168	13/10/2025 12:43	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47943 OLHO DAGUA DA ONÇA	41.00	
12	22514064	14/10/2025 09:40	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47964 RIACHO DO MULATO 1	61.50	
13	22517749	15/10/2025 07:11	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	84122 JOSE SOTERO 2	30.75	

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/10/2025 Até 31/10/2025

14	22519678	15/10/2025 11:11	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47458	SAO BRAZ		30.75
15	22523191	16/10/2025 08:23	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47462	BELEM		26.74

16	22527909	17/10/2025 08:59	Confirmado	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	61623	BELA VISTA 1		N/D
----	----------	------------------	------------	----------	------	-----------------	-------	--------------	--	-----

HISTÓRICO DO FATO:
Carrada planejada para
de outubro de 2025, e
realizada em 17 de outo
2025.

O pipeiro foi no mananc
realizou o registro da le
cartão do motorista no
rastreador.

Deslocou-se com destina
residência do beneficiár
constam os registros de
dos cartões do motorist
beneficiário na área da
Procedimentos, estes, c
comprovam a entrega c
carrada.

Referida pendência oco
tendo em vista falta de
atualização do cartão n
GPIPA em tempo hábil.
registrado no momento
entrega, de número
9800009266541, realm

estava em posse do ap
vista o antigo carti
ero 980000131295
aviado. No entanto,
ontram atualizados
pontador, a fim de
cidência de pendênc
forme dados registr

sistema supracitado, a
foi realizada na residên
com os respectivos regi
leituras dos cartões do
e do beneficiário na áre
cisterna cadastrada, pa

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/10/2025 Até 31/10/2025

C

havia planejamento em de Serviço entregue ao contratado.

Diante da análise da rol Sistema Gpipa, constat presentes todos os asp certificadores da corret execução do serviço de de água por parte do cc desde a apanha da água manancial cadastrado e na cisterna cadastrada qual havia planejament Ordem de Serviço.

Diante do exposto, sou parecer que seja realiza pagamento de referida sem a necessidade de a IN LOCO, haja vista a e de todos os aspectos certificadores da corret execução do serviço pel contratado.

ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PA(Conforme dados registr Sistema GPIPABrasil, o cartão utilizado para confirma recebimento pelo Benef não está associado a ne cisterna.

Cartão utilizado :
9800009266541
Cartão associado:
9800001312956

17	22530487	20/10/2025 07:04	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	75469	NOVA YORK	.50
18	22531804	20/10/2025 10:03	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47939	BOA AGUA 1	.50

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Brasil

Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/10/2025 Até 31/10/2025

19	22535302	20/10/2025 12:47	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	76252	LIVRAMENTO 1	32.37
20	22536337	21/10/2025 09:21	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47910	JACU	76.88
21	22542546	22/10/2025 11:50	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	58424	SAO FRANCISCO	30.75
22	22546198	23/10/2025 09:24	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47481	TIMBAUBA DE DEUSDETE	123.00
23	22550221	24/10/2025 08:44	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	84110	ATOLEIRO	38.44
24	22565625	27/10/2025 08:56	Sem Pendência	Caraúbas	2965	CARAUBAS KM 101	47463	RETIRO	34.17

PLANO DE TRABALHO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	CARAÚBAS				PERÍODO:		01/10/2025 ATÉ 31/10/2025	
PIPEIRO:					CAP. PIPA M³:	12,30		MANANCIAL:
PLACA:					TELEFONE OME:	(84)992137141		(2965) - CARAUBAS KM 101
COR DO VEÍCULO:				NÚM. CARTÃO:	082253		DISQUE-DENÚNCIA:	(84)992137141
LOTE:						TELEFONE:		
						LACRE DM:	80307	
						LACRE PIPA:	868	

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	VALOR
47909	ABDERAMANT		2965	1306108	18	64	1								1																								R\$ 629,76
84110	ATOLEIRO		2965	1305156	16	40	1																								1								R\$ 393,60
61623	BELA VISTA 1		2965	9266541	20	48	1																																R\$ 472,32
47462	BELEM		2965	1305095	23	39	1																																R\$ 383,76
47939	BOA AGUA 1		2965	1304913	10	39	1																					1											R\$ 383,76
47908	BORRACHA		2965	1305149	20	56	1													1																			R\$ 551,04
173305	CACIMBA DO MEIO 2		2965	8842050	15	56	1																																R\$ 551,04
57666	FLORESTA		2965	1304906	15	53	1																																R\$ 521,52
47904	ILHARGA		2965	1312574	13	9	1								1																								R\$ 88,56
47910	JACU		2965	2969289	8	54	1																						1										R\$ 531,36
84122	JOSE SOTERO 2		2965	1055969	20	46	1																																R\$ 452,64
171488	LAGOA DO JUNCO		2965	1061069	13	45	1								1																								R\$ 442,80
76252	LIVRAMENTO 1	517	2965	1304708	19	14	1																								1								R\$ 137,76
75469	NOVA YORK		2965	1306023	10	38	1																								1								R\$ 373,92
47943	OLHO DAGUA DA ONÇA		2965	1063841	15	8	1														1																		R\$ 78,72
57663	PIRAQUIRA		2965	0339197	9	41	1																																R\$ 403,44
47940	PITOMBEIRAS		2965	1305132	14	47	1																																R\$ 462,48
47463	RETIRO		2965	1305071	18	41	1																																R\$ 403,44
75470	RIACHO DA ESPERANÇA	205	2965	1306061	16	49	1																																R\$ 482,16
47964	RIACHO DO MULATO 1		2965	1306313	10	43	1																																R\$ 423,12
84111	RIACHO DO MULATO 2		2965	1306276	22	45	1									1																							R\$ 442,80
173310	RIACHO GRANDE		2965	1060284	20	55	1																																R\$ 541,20
47458	SAO BRAZ	6	2965	1305002	20	38	1																																R\$ 373,92
58424	SAO FRANCISCO		2965	1306047	20	52	1																																R\$ 511,68
47962	SERROTE VERMELHO 1		2965	1306344	15	23,9	1																																R\$ 235,18
57661	TABULEIRO GRANDE		2965	1305033	14	31	1																																R\$ 305,04
47481	TIMBAUBA DE DEUSDETE		2965	1306085	5	48	1																																R\$ 472,32
					418	1123	27	0	2	0	0	0	3	2	2	0	0	0	0	3	1	2	1	1	0	0	3	1	1	1	1	0	0	1	0	0	1	1	R\$ 11.049,34

-46
372

23
29

Q = CARRADA CONTESTADA

X = CARRADA NÃO ENTREGUE.

Referido Plano de Trabalho deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

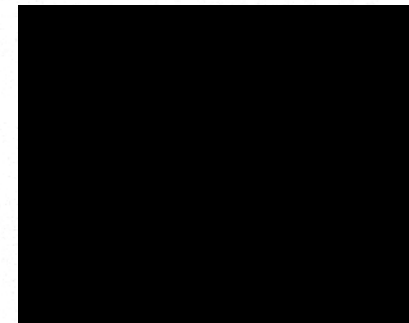
- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

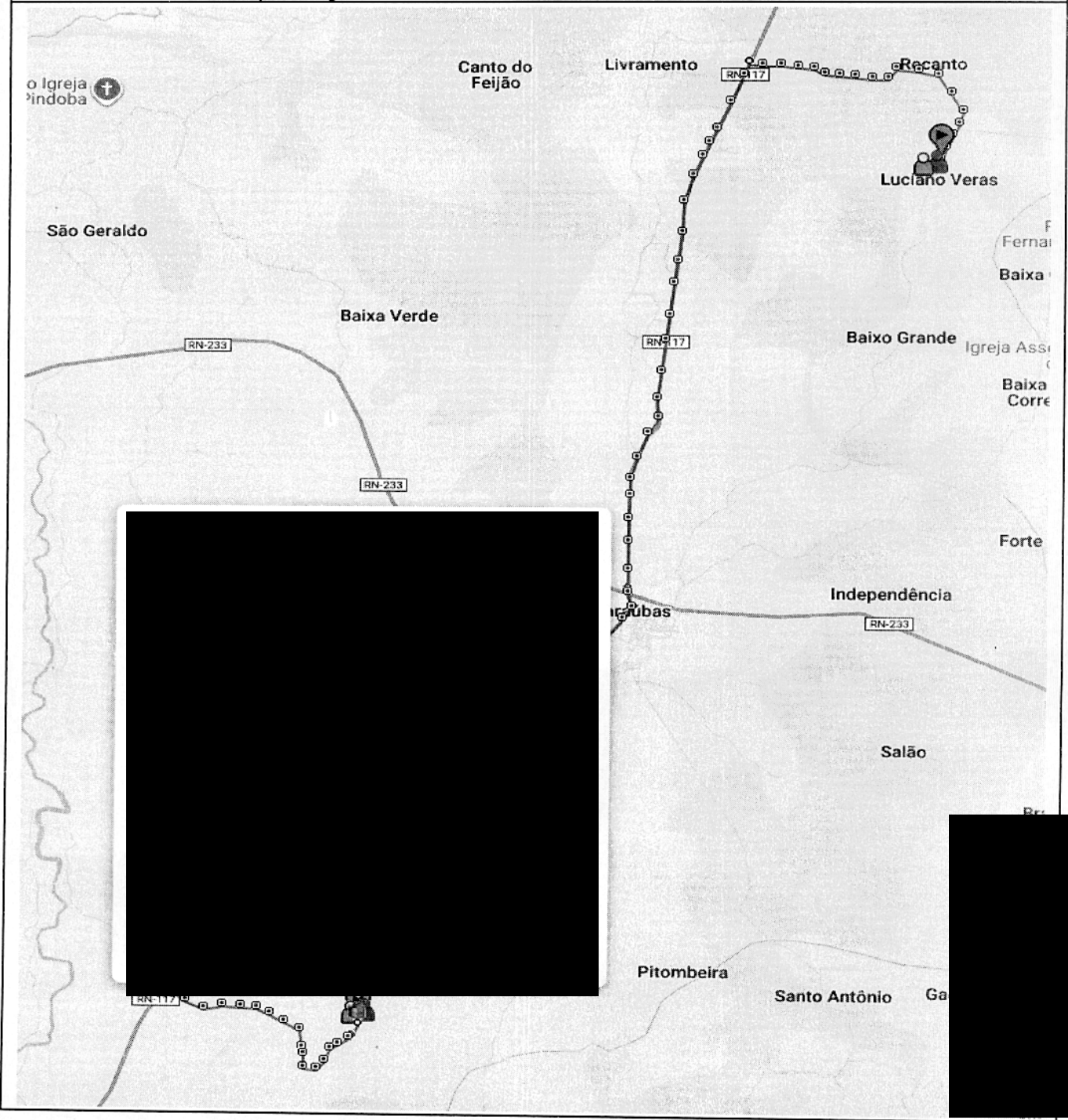
CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr 349/2025
DATA:	
MUNICÍPIO	
VEÍCULO PLACA:	
MOTORISTA:	
BENEFICIÁRIO:	
STATUS:	
ALERTA:	



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 06 de outubro de 2025, mas não há registros de confirmação de recebimento pela responsável.

O pipeiro foi no manancial onde consta o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador.

Deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde consta apenas o registro da leitura do cartão do motorista na área da cisterna em 06/10/2025 – 07:13:56, deixando de realizar o registro do cartão da beneficiária, principal instrumento de validação da entrega da carrada.

Portanto, conforme dados registrados no Sistema GpipaGestãoBrasil, não há comprovação de recebimento da carrada por parte da beneficiária para fins de pagamento pela falta de registro da leitura do seu cartão no DM. Esse é o principal instrumento de confirmação da correta execução do serviço pelo Contratado. Portanto, não há como confirmar essa entrega.

Cabe ressaltar que o Escritório não tinha conhecimento e não autorizou a execução de tal procedimento.

Por fim, o Contratado foi o principal responsável pela ocorrência do fato que impossibilitou a validação do registro de possível entrega de carrada no Sistema de Monitoramento Gpipa, descumprindo cláusula prevista em contrato e orientações registradas em Ordem de Serviço emitida pelo EROCP.

Cumprir destacar, que o Contratado assumiu o risco, mesmo ciente de que é proibido descarregar sem apresentar o cartão do beneficiário, conforme atestado pelo próprio em requerimento datado de 6 de outubro de 2025.

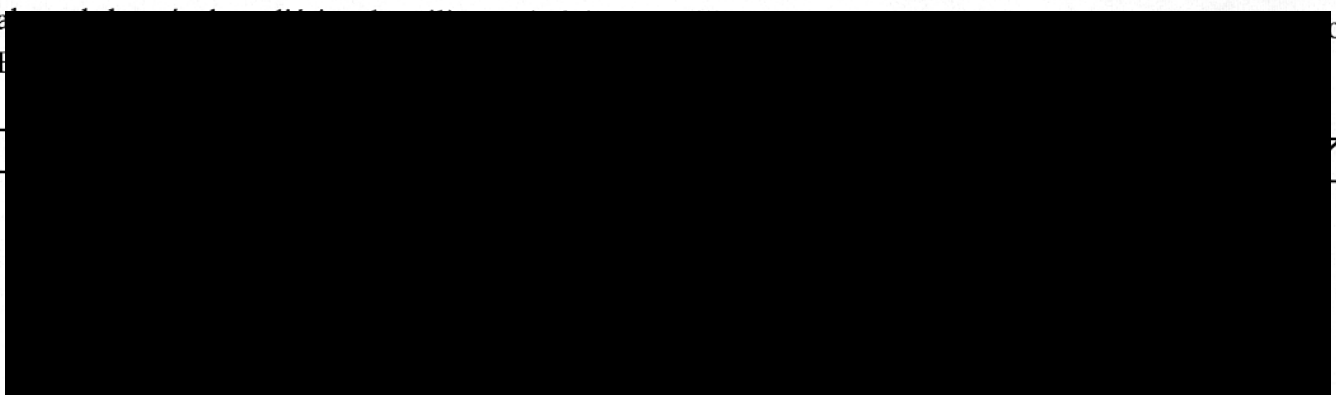
De acordo com o descumprimento de cláusula prevista em contrato, número 10.1.3., o profissional deixou de executar procedimento obrigatório e de fundamental importância para que houvesse o registro de referida entrega no Sistema GpipaGestãoBrasil. O referido sistema é gerenciado por empresa contratada pela União, por intermédio do MIDR, empresa essa, responsável por atestar a validação das entregas de água perante o Escritório.

Diante do exposto, sou de parecer desfavorável à confirmação dessa entrega para pagamento, haja vista a falta de confirmação de recebimento por parte da beneficiária, além do descumprimento de cláusula prevista em Edital de Credenciamento e Contrato.

Oportuno lembrar, ainda, que a validação realizada pelo apontador não se reveste simplesmente da passagem de um cartão no DM. Este ato materializa que a pessoa responsável, designada pela COMPDEC daquele município, atestou a entrega da água tanto na parte qualitativa (potabilidade), como na parte quantitativa (m³ contratados por cada entrega).

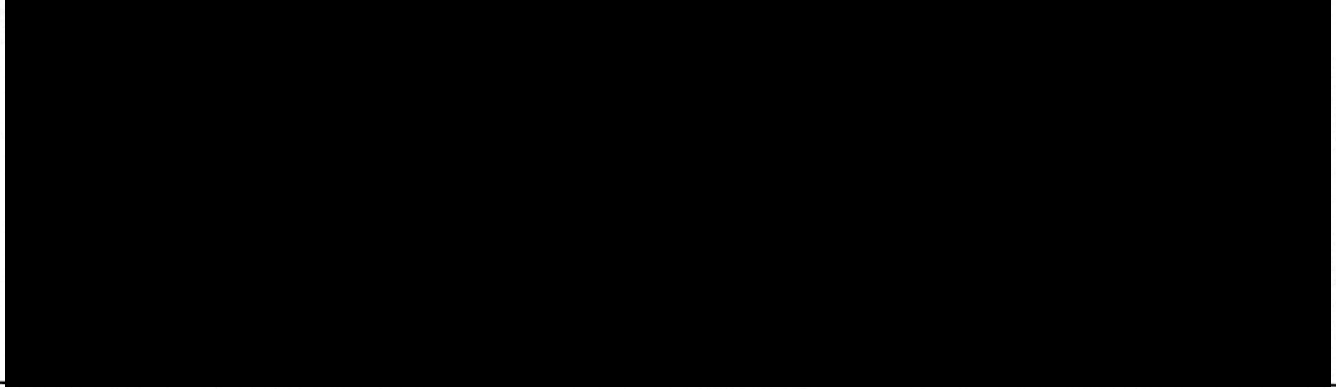
Não convém ainda, mandar realizar auditoria IN LOCO, uma vez que a empresa responsável por atestar a entrega de água monitorando a execução do serviço já atesta a rejeição de referida entrega.

Há que se observar, ainda, a relação custo-benefício, ao enviar uma equipe ao local para atestar o recebimento que é de obrigação e preocupação do pipeiro. Os custos em tela se revestem, no mínimo,

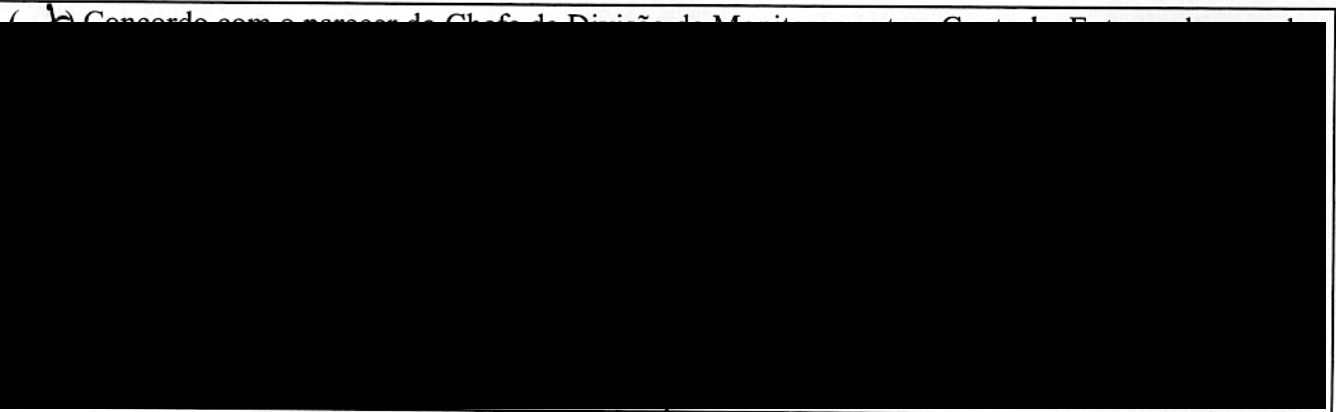


PARECER DO Ch Div Mon Ct do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

(☒) Concorde com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de



DESPACHO DO OD:



REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. O Srº **VALTEMBERG LOPES COSTA MORAIS**, CPF: 792.578.524.15, prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, motorista do veículo de placas **JNW5D65**, responsável pela distribuição de água no município de **CARAUBAS/RN**, por intermédio do seu procurador, infra assinado, vem solicitar ao senhor, a análise e posterior pagamento da carrada não validada pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA	COD	LOCALIDADE	NOME APONTADOR

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO

No dia acima mencionado o motorista seguiu os procedimentos operacionais previstos, desde a captação da água no manancial cadastrado até a chegada à localidade indicada na ordem de serviço.

No entanto, no momento da entrega, o motorista constatou que **não havia ninguém na residência**. Ele tentou comunicar o ocorrido ao batalhão, mas, devido à **ausência de sinal telefônico na região**, não conseguiu contato. Como também **não havia nenhuma localidade próxima** planejada para realizar o descarregamento da água, o motorista, visando não prejudicar os moradores, **decidiu efetuar a entrega**. Para garantir a transparência do ato, registrou tudo em vídeo, que está anexado no drive do motorista. Posteriormente, foi informado de que a beneficiária precisou se deslocar para outra cidade por motivo de saúde, o que explica sua ausência no momento da entrega.

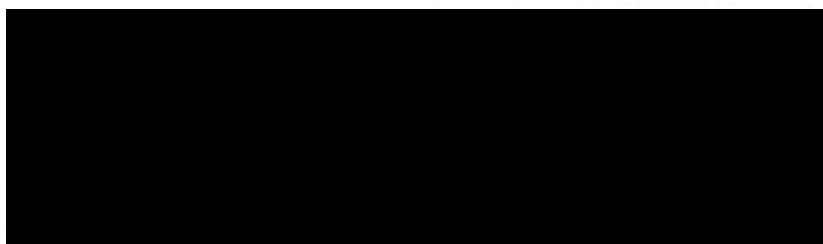
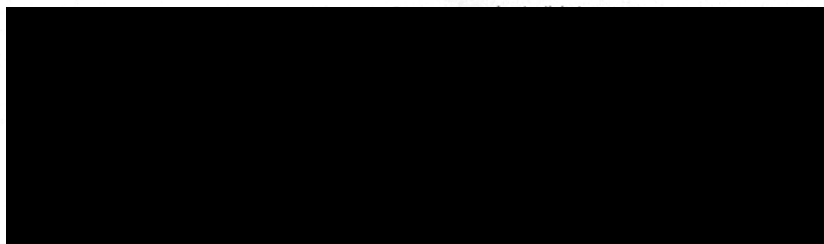
Diante disso, a carrada foi rejeitada no sistema GPIPA BRASIL com a seguinte informação: **"Falta passar o cartão do beneficiário"**.

Em tratativa com o Sistema Gpipa Brasil pelo número 0800 602 2101, protocolo: 251000585 o atendente informou a carrada só poderia ser validada no sistema se houvesse realizado a passagem, no entanto, a OM poderá verificar em loco e atestar devidamente o pagamento da carrada.

Diante do exposto, requer:

- a) O deferimento e posterior pagamento da carrada em comento.
3. É o que pede, esperando deferimento.

Natal/RN, 06 de outubro de 2025

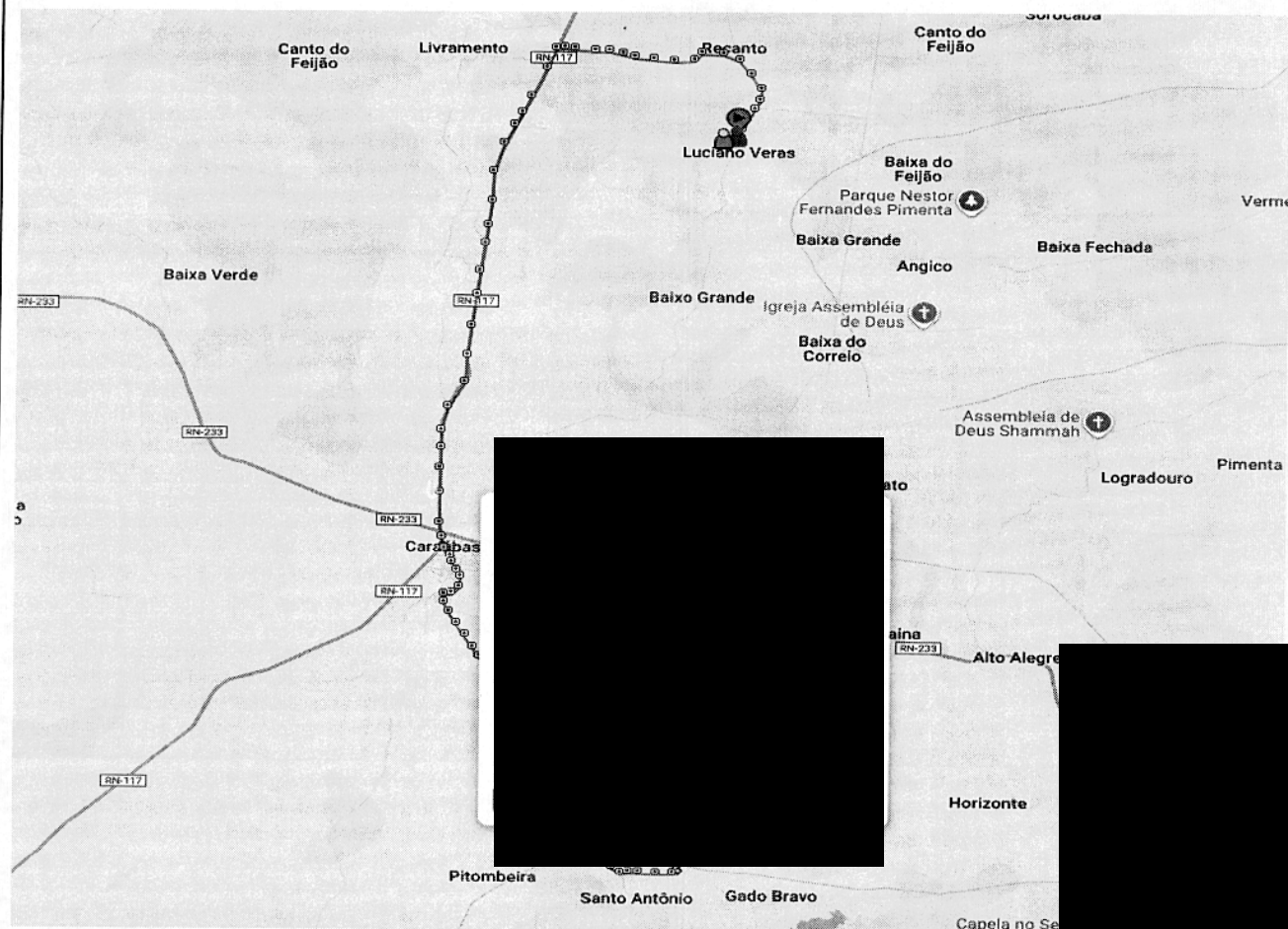




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	
DATA:	
MUNICÍPIO	
VEÍCULO PLACA:	
MOTORISTA:	
BENEFICIÁRIO:	
STATUS:	
ALERTA:	



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 17 de outubro de 2025, e entrega realizada em 17 de outubro de 2025. O pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador. Deslocou-se com destino à residência do beneficiário, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e do beneficiário na área da cisterna. Procedimentos, estes, que comprovam a entrega da carrada.

Referida pendência ocorreu, tendo em vista falta de atualização do cartão no Sistema GPIPA em

tempo hábil. O cartão registrado no momento da entrega, de número 9800009266541, realmente estava em posse do apontador, haja vista o antigo cartão de número 9800001312956, ter sido extraviado. No entanto, já se encontram atualizados os dados do apontador, a fim de evitar reincidência de pendências.

Conforme dados registrados no sistema supracitado, a entrega foi realizada na residência correta com os respectivos registros das leituras dos cartões do motorista e do beneficiário na área da cisterna cadastrada, para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao contratado.

Diante da análise da rota no Sistema Gpipa, constatou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO, haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da

PARECER DO Ch Div de Mon e Ct do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

(☒) Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada para pagamento.

(☐) Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

DESPACHO DO OD.

(☒) Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de

Beneficiário

Cartão	Cartão	9800001312956	Vazio	Pedro Henrique Rodrigues da Silva	21/10/2025 09:27:00
Cartão	Cartão	Vazio	9800001312956	Pedro Henrique Rodrigues da Silva	21/10/2025 09:26:58
Cartão	Cartão	9800001312956	Vazio	Pedro Henrique Rodrigues da Silva	21/10/2025 09:26:27
Beneficiário	Lote	CARAUBAS - LOTE 03 - MNU7B20/ MZI2556	CARAUBAS - 2.LOTE 01 - JNW5D65	Nayron Nunes Ferreira	05/08/2025 10:38:57
		CARAUBAS - LOTE 01 -	CARAUBAS - LOTE 03 -	GUITEMBERG ALVES	

1 de 1

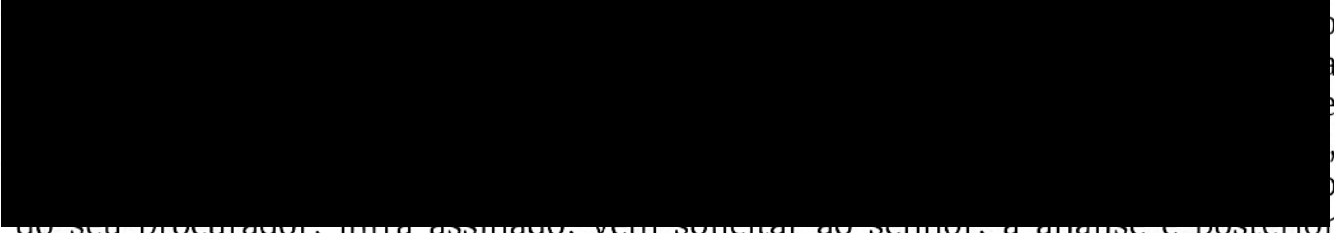
1

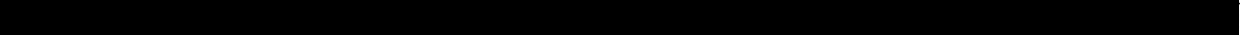
30

Exportar Todos

XLS PDF

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA
Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. 
do seu procurador, infra assinado, vem solicitar ao senhor, a análise e posterior pagamento da carrada não validada pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

E	
17	

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO

No dia acima mencionado o motorista seguiu corretamente todos os procedimentos operacionais desde a apanha da água no manancial cadastrado até a entrega na localidade prevista em ordem de serviço, assim como, as devidas passagens dos cartões do motorista e do beneficiário. No entanto, a carrada está em análise no sistema GPIPABRASIL com a seguinte informação: **“Cartão sem associação com cisternas”**.

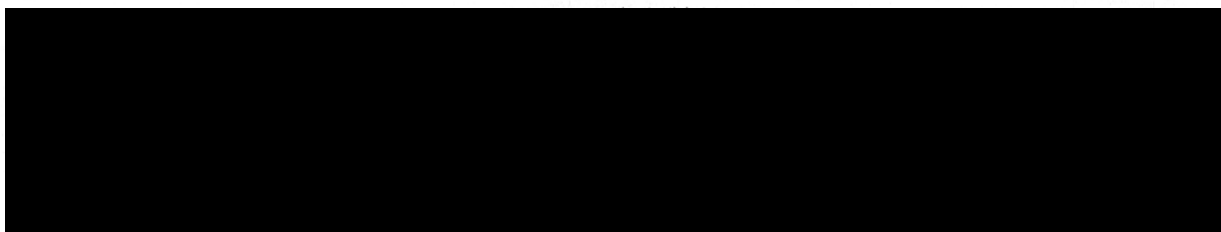
Em tratativa com o Sistema Gpipa Brasil pelo número 0800 602 2101, no protocolo 251003013, a atendente informou que pode ter havido uma mudança no cartão do(a) beneficiário(a) sem atualização do sistema ou mudança de coordenadas do PA e recomendou realizar uma contestação de carrada, pois os cartões são entregues pela empresa mas a responsabilidade de cadastro é da OME.

Vale destacar que o credenciado cumpriu rigorosamente todas as obrigações contratuais, realizando a entrega da água na localidade previamente designada, conforme ordem de serviço. O veículo estava devidamente cadastrado, inspecionado e apto para a execução do serviço e, o motorista utilizou o Cartão do beneficiário disponibilizado pelo apontador da cisterna cadastrada, o seu cartão de Motorista no Dispositivo de Monitoramento (DM), como exigido.

Diante do exposto, requer:

- a) O deferimento e posterior pagamento da carrada em comento.
3. É o que pede, esperando deferimento.

Natal/RN, 20 de outubro de 2025



Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
Assunto: Esclarecimentos por falta de entrega de carradas (pessoa física)

[REDACTED]

mencionada abaixo, pelo seguinte motivo:

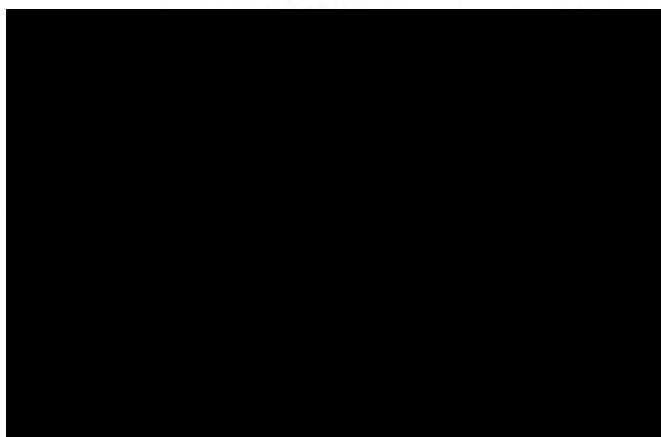
O motorista teve o falecimento do seu pai no dia 30/10, sendo necessário acompanhar o velório e prestar apoio à família.

Diante disso, não houve possibilidade de realizar as entregas abaixo.

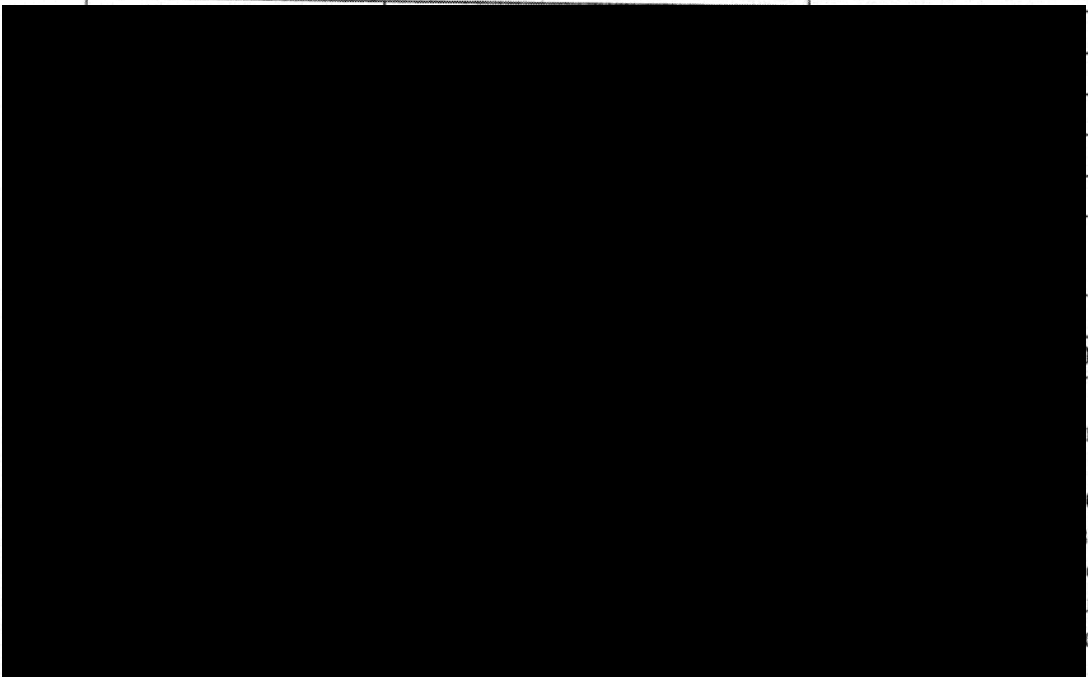
[REDACTED]			DATA ENTREGA
57666	FLORESTA	ANTONIO JAILTON DA SILVA	30/10/2025
173305	CACIMBA DO MEIO 2	SILDEMACIO FARIAS DE LIMA	31/10/2025

2. Sem mais, solicito vossa prestimosa atenção e compreensão.

Natal/RN, 31 de outubro de 2025.

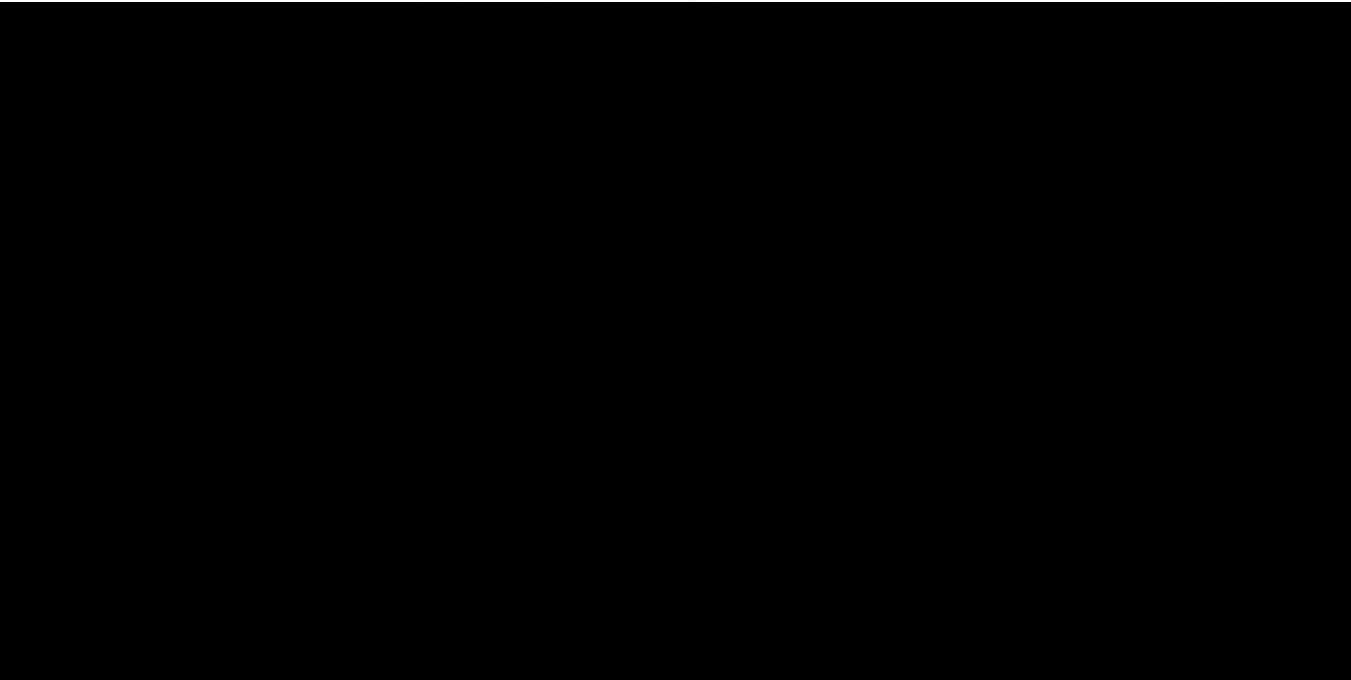


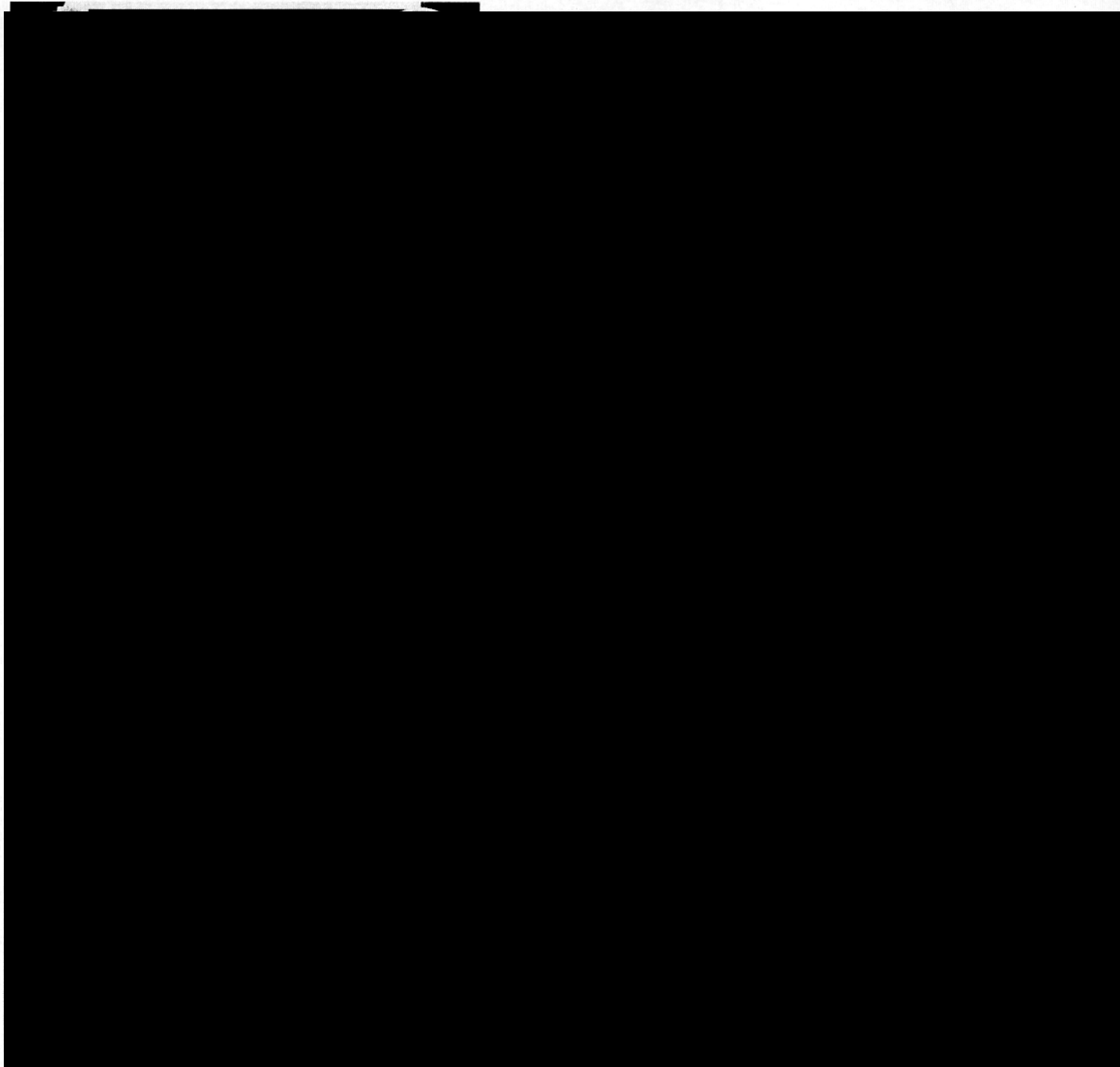
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Nome Completo	Data de Nascimento
VALTEMBERG LOPES COSTA MORAIS	09/09/1970
	
M	

procuração, brasileiro, CPF sob o a Senhora otia, para municipal e os atos prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, relativos ao Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Pipa), perante quaisquer Unidades Gestoras da União Federal responsáveis, podendo valer-se do presente instrumento de procuração para requerer o credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento, pertinentes à execução contratual, bem como praticar todos os demais atos, tais como acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, interpor e desistir de recursos, assinar ata, firmar declarações e compromissos sob as penas da lei, sendo vedado o substabelecimento do presente instrumento de procuração, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante.

CONSULTORIA





Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:15

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	847

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/08/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	25.999,92

37.692,90

Favorecido

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
177	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-	

Descrição
CONT 330/2025 _ INEX 50/2026 _ 2025NC014173 DE 27AGO25 COTER _ UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL _
CTT VIGENCIA: 01SET25 A 28FEV26 REF: 2º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISICAO: 033/2025 - DIV PLAN
GESTAO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega
CARAUBAS

Informação Complementar
16049207000502026 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:21	Alteração

Data e hora da consulta: 07/10/2025 11:15

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.999,92

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Agua - Carro Pipa	25.999,92

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/08/2025	Inclusão	0,48148	27.000,0000	12.999,96
17/09/2025	Reforço	0,48148	27.000,0000	12.999,96

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 11:05:21	Alteração